

**NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP**  
**COMPANHIA FECHADA**  
**CNPJ N.º 42.515.882/0001-78**  
**NIRE N.º 33300115765**

**COMITÊ DE AUDITORIA**  
**ATA DA 180<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA**

**1. DATA, HORA E LOCAL:**

Reunião realizada no dia 4 de dezembro de 2025, com início às 09:00 horas, na sala de reuniões da Presidência, na Sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados – S.A. - NUCLEP, situada na Av. das Américas, 3.500, Bloco 01, sala 613, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ.

**PRESENÇA:**

Participaram da reunião os membros do Comitê de Auditoria da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP, tendo todos sido comunicados e convocados previamente.

**2. MESA:**

Presidente: Luciano Campos Frade  
Membro: Luís Odair Azevedo Gomes Raymundo  
Membro: Francisco Clerton Ramos Barreto  
Secretária: Nathalia Horta

**3. ABERTURA:**

A reunião foi iniciada com o quórum requerido pelos normativos legais, de acordo com as atribuições previstas no Estatuto Social da Companhia.

**4. ORDEM DO DIA:**

- I** - Reunião com a Auditoria Interna da NUCLEP, para apresentação de: a) Nota Técnica n.º AUD 002/2025, b) Relatório Preliminar de Auditoria Interna nº 4/2025 (Avaliação da Conta-Depósito Vinculada), e c) Relatório Preliminar de Auditoria Interna nº 5/2025 (Apuração da Execução Orçamentária e Financeira);
- II** - Apresentação do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT)/2026; e
- III** - Apresentação do Relatório de Atividades e Estrutura de Controle da Auditoria Interna.

**5. DELIBERAÇÕES:**

**I** – Em cumprimento à Ordem do Dia, o Comitê de Auditoria da NUCLEP (COAUD) reuniu-se com o Auditor Geral da Companhia, Sr. Eduardo Airoldi, que iniciou sua participação referindo-se à Nota Técnica n.º AUD 002/2025, que foi fundamentada nos achados dos Relatórios Preliminares de Auditoria Interna nº 4 e 5/2025. Contextualizando o que foi mencionado, iniciou apresentando o

Relatório de Apuração da Execução Orçamentária e Financeira, que teve como objetivo avaliar a execução orçamentária e financeira da NUCLEP, abrangendo despesas de custeio e investimento, entre 2023 e junho de 2025. De acordo com o Auditor Geral, foram analisados: (i) procedimentos de empenho; (ii) de anulação; (iii) de suplementação; (iv) registros contábeis; (v) pagamentos; (vi) uso dos sistemas corporativos; (vii) matriz de risco; (viii) incidência de multas; e (ix) juros em tributos. O Auditor Geral explicou que a metodologia incluiu a análise documental e de registros nos sistemas SIAFI, SIOP, GI (Gestão Inteligente), Benner e e-CAC, além de entrevistas com gestores e revisão de normativos, sem que houvesse restrições de acesso às informações. Dando por concluída essa etapa, passou o Auditor Geral a apresentar o Relatório de Avaliação da Conta-Depósito Vinculada. Informou que a auditoria avaliou a aderência dos processos da Conta-Depósito Vinculada às orientações do Caderno de Logística – Conta Vinculada, que detalha abertura, provisionamento, movimentação e liberação de valores, conforme instrução normativa aplicável. De acordo com o Auditor Geral, foram auditados seis contratos de mão de obra terceirizada com dedicação exclusiva vigentes em 2024, incluindo pagamentos de exercícios anterior e posterior, em razão da vigência contratual. O Auditor Geral explicou que a metodologia envolveu análise documental, entrevistas, questionários e consolidação de informações de múltiplos sistemas internos (Sistep, Benner, SIN (Solução Integrada), GI) e externos (SIAFI, Portal da Transparência, SIGA Brasil). Em ambas as análises, o Auditor Geral declarou não ter havido restrições de acesso, observando, entretanto, a ocorrência de ausência de uma base única e integrada de informações, o que exigiu esforço adicional para consolidar e validar os dados. Nesse contexto, o COAUD destacou a recorrente observância pretérita das recomendações do Comitê, a respeito da necessidade de realizar o devido mapeamento de processos para subsidiar e, efetivamente, utilizar o sistema de informações gerenciais da companhia (Benner), de forma objetiva e eficaz, especialmente na área da gerência orçamentária e financeira, o que, certamente, traria aos setores competentes, desde seu nível operacional até o nível decisório, o conforto para determinar orientações benéficas e necessárias para a companhia no aperfeiçoamento dos processos de gestão, lastreados de forma sistematizada. O COAUD realçou a importância do trabalho de auditoria realizado, registrando que tomou conhecimento da determinação, pelo CONSAD, do seu encaminhamento para o setor de Corregedoria da empresa.

**II** – Prosseguindo no cumprimento da Ordem do Dia, o Sr. Eduardo Airoldi apresentou o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2026, elaborado considerando a atual capacidade operacional da Auditoria Interna, composta por seis profissionais, totalizando 10.128 horas úteis para 2026. A metodologia adotada para o PAINT segue as diretrizes do The Institute of Internal Auditors (IIA), ajustada ao nível de maturidade 2 do IA-CM (Modelo de Capacidade de Auditoria Interna), contemplando obrigações normativas, demandas gerenciais e análise de riscos dos macroprocessos. O COAUD considerou positivo o destaque para a necessidade de intensificação das avaliações das Demonstrações Financeiras, conforme orientação já emanada pelo Comitê anteriormente, que passam de anuais para trimestrais, bem como, a inclusão da Avaliação da Aderência da Companhia ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). O Auditor Geral também ressaltou que foi considerada a apreciação sobre riscos associados à formulação de propostas comerciais, gestão de contratos, execução de projetos e gestão do ciclo de vida dos ativos industriais, fato este que o COAUD ressaltou como bastante apropriado. Registraram-se, ainda, os apontamentos do Tribunal de Contas da União (TCU) sobre o possível superdimensionamento estrutural da Companhia, a necessidade de revisão do seu modelo de apropriação de custos e a elevada participação dos gastos com pessoal no orçamento, evidenciando a importância de avaliar a força de trabalho, frente às demandas fabris e estratégicas.

**III** – Por fim, o Auditor Geral, Sr. Eduardo Airoldi, apresentou o Relatório de Atividades e Estrutura de Controle, destacando que a Controladoria-Geral da União (CGU) acompanha duas recomendações, referentes às integrações do Sistema Benner ao SIAFI e ao SIAPE, esta última ainda em análise. No âmbito do TCU, permanecem em acompanhamento três determinações: duas relacionadas ao Acórdão nº 1737/2025, que tratam da sustentabilidade econômica da empresa, modelagem de custos e implantação do ERP, com prazo final em 10/08/2026, e outra referente à padronização da comunicação de incidentes envolvendo a LGPD, cujo prazo encerra-se em 22/12/2025. A Nota Técnica AUD nº 001/2025 destaca ações de aprimoramento dos controles internos e da gestão de riscos nas propostas comerciais, bem como medidas voltadas à regularização do Termo de Confissão de Dívida do Consórcio MONTO, cuja nova garantia já foi apresentada e avaliada pelo Consultoria Jurídica, aguardando deliberação em RDE. Paralelamente, as auditorias previstas no PAINT 2025 avançam dentro dos prazos, contemplando a execução orçamentária e financeira, os mecanismos de garantia trabalhista em contratos continuados, a gestão de sobras de materiais e a auditoria compartilhada no NUCLEOS, com conclusão prevista entre novembro e início de dezembro de 2025. O **COAUD SUGERIU** que as demandas geradas pela Auditoria Interna sejam acompanhadas com a participação do Gabinete da Presidência, visando reforçar o monitoramento e a efetividade no atendimento, por parte das áreas demandadas. Nessa oportunidade, a Assessoria de Governança informou que tal diretriz já havia sido objeto de deliberação em RDE anterior, tendo sido aprovada pela Diretoria Executiva.

Nada mais havendo a ser tratado para esta data, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, lida e achada conforme, foi pelos presentes assinada.

**Luciano Campos Frade**  
Presidente

**Luís Odair A. G. Raymundo**  
Membro

**Francisco C. R. Barreto**  
Membro

**Nathalia Horta**  
Secretária da Reunião

Esta é a última página da Ata da 180ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria da NUCLEP